



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 117/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 002/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 117/2019 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 043/2019 e Tomada de Preços nº. 002/2019, a saber:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, CEP 45.560-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.688.087/0001-46, com endereço na Av. Getúlio Vargas, Nº 957 A, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45.570-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. DIEGO LUIZ SILVA MONTANHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Contorno, Nº 500 A, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, portador do RG nº. 09.867.926-08/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.473.015-65.

## 1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 117/2019 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2019, consoante Processo Administrativo nº. 043/2019, e considerando a necessidade de intervenções técnicas de ajustes na execução do Projeto Básico da Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos e Construção e Urbanização de uma Praça na Rua Ipiaú, conforme justificativa e planilhas em anexo, no município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderão sofrer supressões ou acréscimos e nos termos do Processo Administrativo nº. 043/2019, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 117/2019, na forma e condições aqui mencionadas.

## 2. OBJETO

2.1. O Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 117/2019, tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico, da Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos no valor de R\$ 15.203,24 (Quinze mil duzentos e três reais e vinte e quatro centavos) e da Construção e Urbanização de uma Praça na Rua Ipiaú, no valor de R\$ 6.651,95 (Seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 21.855,19 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) que equivalem ao percentual de 18,23% (dezoito ponto vinte e três por cento), do valor do Contrato nº 117/2019, passando assim o Contrato nº. 117/2019 de R\$ 119.886,81 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), para R\$ 141.742,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais) conforme Projeto Básico e planilhas anexas, os quais passam a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.



2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 21.855,19 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ 141.742,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 117/2019, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 13 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Município de Barra do Rocha – Bahia  
(Contratante)

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME  
(Contratada)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1ª.:

\_\_\_\_\_  
2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 13 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Setor de Publicações

